



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54



Ofício 266/2019-GAB.

Jataizinho, 13 de junho de 2.019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da C. Câmara de Vereadores
MD. Sr. Maurício Martielho
N E S T A .

SÚMULA - Vimos à presença dos Nobres Vereadores requerer a devida autorização legislativa para alterar a Lei nº 944 de 19 de abril de 2011 que dispõe sobre a criação dos cargos de provimento efetivo, ampliando o número de vagas de seis para oito, o Cargo de Agente de Combate às Endemias – AcaE, e dá outras providências.

Nobres Vereadores!

Vimos através desta Exposição de Motivos, pleitear à apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores, a proposição encetada na súmula em epígrafe, baseando tal pleito com fulcro nas razões abaixo aduzidas:

As ações de promoção e prevenção em Saúde, substanciadas em práticas político-pedagógicas que decorrem das ações voltadas para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, estimulando o autocuidado, a prevenção de doenças e a promoção da saúde individual e coletiva a partir do diálogo sobre a diversidade de saberes culturais, sociais e científicos e a valorização dos saberes populares, com vistas à ampliação da participação popular no SUS e ao fortalecimento do vínculo entre os trabalhadores da saúde e os usuários do SUS (Art. 3º, § 1º, da Lei 11.350/2006).

Verifica-se, portanto, que o Agente Comunitário de Saúde - AcaE, assume importante papel, na promoção da política de saúde pública do Município, assumindo papel de parceiro da comunidade na prevenção e controle de doenças.

Ante o exposto, demonstra-se vital a ampliação do nú-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54



mero de vagas do cargo de seis para oito, do provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, que deverá otimizar e flexibilizar o número de famílias e de indivíduos a serem acompanhados, de acordo com as condições de acessibilidade local e de vulnerabilidade da comunidade assistida.

Aludido acréscimo, trará como reflexo imediato, impedir seja o Poder Público omissivo por violação direta ao princípio da eficiência, vergastado no artigo 37 da Constituição Federal, haja vista que as condições sanitárias atuais exigem que o Município adote uma postura impostergável de enfrentamento às mazelas provocadas pelo surto de doenças que afligem a população.

Destaca-se ainda, que a amplitude almejada dos cargos irá refletir positivamente na realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhar as diversas situações de risco às famílias que se encontram inseridas em grupos de risco com maior vulnerabilidade social, seja por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde e em consonância com as diversas condicionalidades de programas sociais engendrados pelo Município.

Por derradeiro, e o mais importante, é refletir que em data de 29 de maio próximo passado, em reunião do Comitê Intersetorial de Combate à Dengue realizada no prédio da Prefeitura Municipal, os ilustres membros presentes apresentaram à administração pública municipal os índices de infestação e de casos positivos publicados no boletim da dengue no estado do Paraná, bem como, os números da Vigilância Epidemiológica, **anunciando que o Município de Jataizinho entrou em epidemia de dengue** e alertando que o quadro de funcionários não está em conformidade ao critério dengue, salientando-se que o cálculo é de um AcaE é de um para cada 1000 imóveis para município não infestados e de um AcaE para cada 800 imóveis para municípios infestados, conforme descrito no programa nacional de controle de dengue, sendo urgentemente, necessária a contratação de 3 (três) servidores.

Levando-se em consideração que o Município possui candidatos já aprovados para o cargo no Concurso Público compreendido no Edital 001, de 14/04/2015, e que se encontram aguardando convocação para assunção ao cargo, cujo vencimento do prazo irá expirar em meados de julho próximo vindouro, conjugando-se a relevância da matéria em face ao relato supra apontado, roga-se seja por Vossa Excelência colocada em votação a presente matéria, em caráter de **URGÊN-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54



CIA, cujo teor segue anexo.

Ante o exposto, desde logo na convicção de que essa proposição seja merecedora devida análise e aprovação dessa C. Câmara, reiteramos nossos sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração e subscrevo-nos.

Atenciosamente,


DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54



PROJETO DE LEI Nº 18 2019

SÚMULA: Altera a Lei nº 944 de 19 de abril de 2011 que dispõe sobre a criação dos cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o **anexo II da Lei nº 944 de 19/04/2011**, no sentido de ampliar o número de vagas, de seis para oito, o **Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Combate às Endemias - ACaE**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 185/2019
Data: 13/06/2019 - Horário: 16:31
Legislativo


Tarciso Rodrigues Silva
Agente Legislativo
CPF n.º 005.289.619-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54



ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS

CARGO	TITULAÇÃO MÍNIMA	JORNADA TRABALHO SEMANAL	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Funda- mental completo + curso de for- mação básica	40 horas	19	R\$ 1.320,65
Agente de Combate às Endemias	Ensino Funda- mental completo + curso de for- mação básica	40 horas	08	R\$ 1.320,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Departamento de Saúde



ATA REUNIÃO COMITE INTERSETORIAL DE COMBATE A DENGUE

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2019 às 09:00hs no prédio da Prefeitura municipal de Jataizinho no gabinete do prefeito Dirceu Urbano estiveram presentes os membros do Comitê intersetorial de combate a dengue das quais são os representantes do Departamento de Saúde Diretora do Departamento Sra Sonia da Cruz, Vigilância Sanitária Luciano José Fidelis, Vigilância Sanitária Athos Gabriel Araújo Machado, ESF Alisha, Agropecuária e Meio Ambiente Adriano Antonholi, secretário de governo Claudinei de Oliveira Cabral, Departamento de Viação e Serviços Urbanos Marcos Martiello, Diretor do Departamento de Educação Celso Ribeiro, Flavia Nunes do Departamento de Educação, diretor departamento assistência social Frak Rodrigues da Silva, enfermeiros e técnicos de saúde municipal Maria Zanella, Luiz Roberto, Joelma Dias, Kelly Folly Kubo, Juliana Favoreto, Secretária do Saae Miriam Tarosso, com a visita dos representantes da 17ª RS – Londrina Ricardo de Oliveira, Edmilsom de Oliveira.

O Médico Veterinário Luciano José Fidelis deu boas vindas aos membros começou a reunião e agradeceu a presença de todos e em seguida atualizou os membros da situação da dengue em nossa cidade divulgando os dados dos índices de infestação e de casos positivos que foram publicados no boletim da dengue do estado do Paraná e os números da Vig. Epidemiológica.

Na sequencia Luciano informou que atualizando os números positivos em nosso município Jataizinho entra em epidemia, assim todos os departamentos tem que fomentar os trabalhos preventivos contra o mosquito *Aedes aegypti*.

Ricardo de Oliveira da divisão vigilância em saúde 17ª RS – Londrina diz estar à disposição do município, quanto ao desenvolvimento do trabalho técnico e pratico.

Athos chefe da vigilância sanitária municipal considera o quadro de funcionários municipais especificando setor de endemias não esta em conformidade ao o critério dengue, Athos salienta que o cálculo é de um ACE para cada 1000 imóveis para municípios não infestados e um ACE para cada 800 imóveis para municípios infestados, conforme descrito no programa nacional de controle da dengue. Nessa realidade é urgente contratação de no mínimo três funcionários. Sônia da Cruz relata que junto ao secretario de governo Claudinei Cabral irão ver a disponibilidade para contratação, porque o concurso do agente endemias esta vigente ainda.

Foi levantado pelos membros do comitê o problema dos lixos, possíveis depósitos que acumula água nas ruas, de no qual sugeriram uma ação emergencial (um arrastão educativo contra a dengue).

Na uniformidade de opiniões a realização do trabalho emergencial será realizada com carro de som divulgando apoio da população e o inicio das coletas dos depósitos que acumulam água ficou combinado já na próxima semana. Esse trabalho começara na região central, no qual é o local mais infestado conforme dados epidemiológicos.

Na sequencia Sonia Diretora de saúde encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e que no próximo mês estaria realizando a próxima reunião e que estariam convidando todos novamente. Nada mais a constar eu Athos Gabriel encerro esta ata com minha assinatura e demais membros participantes.

